




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

PODER LEGISLATIVO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**APROVADO EM**

**03 JUN 2019**

**INDICAÇÃO Nº 049/2019.**

Senhores vereadores,

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O vereador **Frederico Turque Thurler**, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach e ao Ilm.º Secretário Distrital, senhor Francisco Fortunato de Souza, que providenciem para que seja realizados os reparos necessários das estradas Santana e Capoeirão (em Quatro Encruzilhada), como: fazer a roçada das laterais, e uso da máquina moto niveladora para cobrir os buracos.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação visa atender os pedidos dos moradores da localidade citada que de acordo com Art. 11 § XLIV, alínea C da Lei Orgânica do Município de Duas Barras, veem passando por muitas dificuldades em transitar por essas estradas, devidos a vários buracos e muito mato em suas laterais o que dificulta a visibilidade, podendo acarretar possíveis acidentes.

Destaco ainda que as estradas são pontos de acesso as propriedades rurais e usadas por caminhões para o escoamento da produção agrícola do Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 03 de junho de 2019.



**Frederico Turque Thurler**  
Vereador Proponente